

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL PARA FINS
ELEITORAIS
ELEITORAL

2º Grau

Certidão nº: **47736c4b-9daf-4b2d-a78a-c16fc9380099**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 05/08/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

KEYLLA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO, vinculado ao CPF:
571.013.022-20

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para a Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2026.

